

## **PORTARIA nº. 379/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VANEIDE WATZKO**, investido no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço correspondente à razão de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei nº 1099 de 12 de Junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 13 de março de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARCELA ADRIANA CZERNIAK**  
Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.